FLS. 07

PARECER N.º 063 DE 2014

PARECER DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, SOBRE O PROJETO DE LEI N.º 00677/2014.

RELATÓRIO:

De autoria do Poder Executivo, a Proposta de Lei 00677/2014 em epígrafe dispõe sobre criação de vagas para os cargos de Auxiliar de Secretaria, Auxiliar de Serviços, Cozinheira, Monitor de Creche e Supervisor Pedagógico..

O presente projeto de Lei visa criar 37 novas vagas, sendo 01 para Auxiliar de Secretária, 10 para Auxiliar de Serviços, 02 para Cozinheiros, 23 para Monitores de Creche e 01 para Supervisor Pedagógico, todos respeitando as atribuições, remuneração, carga horária e demais obrigações já estipuladas em lei específica.

O presente Projeto de Lei traz em sua justificativa que tais nomeações se faz necessária para atender a inauguração da Proinfância do bairro Aristeu da Costa Rios, denominada Centro de Educação Infantil Municipal Meyre Aparecida de Pinho.

FUNDAMENTAÇÃO:

Nos termos regimentais da Câmara Municipal de Pouso Alegre/MG, no que diz no seu artigo 37, §1º, combinado com o artigo 37, §3º da Lei Orgânica Municipal, compete às Comissões Permanentes opinarem acerca das proposições que lhe são encaminhadas pela Mesa Diretora, analisar a proposta quanto aos aspectos legais.

Ressalta-se ainda o artigo 70, II do Regimento Interno que dá competência a Comissão de Administração Pública analisar as proposições que versem sobre criação e estruturação da administração pública.

Ao fazê-lo, verificamos que a proposta de Lei apresenta todos os requisitos legais, a fim de tramitar no Plenário desta Casa de Leis.

Diante do exposto, vamos à conclusão deste parecer cujos termos damos por devidamente assentados.

CONCLUSÃO:

Após analise do presente Projeto, a Comissão verificou que a proposta de Lei 00677/2014 encontra-se com todos os requisitos legais preenchidos.

Diante dos fatos narrados, a Comissão de Administração Pública EXARA PARECER FAVORÁVEL, à tramitação do referido projeto de Lei, julgando-o apto a ser apreciado pelo Plenário desta Edilidade. É o nosso parecer.

Pouso Alegre, 09 de dezembro de 2014

Braz Andrade
Relator

Hélio da Van
Presidente

Dr. Paulo
Secretário